

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 113/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando, em substituição à Indicação n.º 105/2025, a qual solicitava construção de rampas no cemitério municipal, que seja realizada a troca do calçamento de pedregulhos existente por pavimentação com paver em toda a extensão das passarelas internas do Cemitério Municipal.**

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo retificar a proposta apresentada anteriormente, que solicitava a substituição das escadas existentes no interior do Cemitério Municipal por rampas de acesso. Após análise mais detalhada, constatou-se que o calçamento atual, composto por pedregulhos irregulares, não oferece a base adequada para a construção de rampas seguras e niveladas, podendo comprometer a acessibilidade e a segurança dos usuários, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante dessa constatação, faz-se necessário solicitar que a Indicação anterior seja desconsiderada, apresentando-se agora uma solução mais viável: a substituição do calçamento de pedregulhos por pavimentação em paver em toda a área de circulação interna, incluindo as novas rampas a serem construídas. Essa medida garantirá piso uniforme, antiderrapante e de fácil manutenção, atendendo de forma mais eficiente as normas de acessibilidade e oferecendo mais conforto e segurança para a população.

Na certeza do apoio dos nobres pares, espera-se o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 24 de junho de 2025.

Otoni da Silva Pires